

DECRETO N.º 13.143

EMENTA: Nomeia os servidores efetivados nos termos da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º,- Ficam providos no cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Social, Classe Única, Referência 34-A, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Recife, os servidores que optaram pe

los benefícios da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984 e constantes do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 29 - Os contratos de trabalho celebrados entre os servidores mencionados no Artigo anterior e a Prefeitura da Cidade do Recife ficam automaticamente rescindidos, na data de posse nos respectivos cargos, conforme dispõe o Parágrafo 4º, Artigo 29, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1985.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 9 de dezembro de 1984

P R E F E I T O

a) Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

a) Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro Neto.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

a) Luiz Alberto Passos Cavalcanti.

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CLASSE: ÚNICA
REFERÊNCIA: 34-A

MATRÍCULA

N O M E

14.472.0	Adília Guimaraes Mesquita
11.144.2	Agildo Cavalcante
12.963.7	Antonio Bezerra Cavalcanti
16.123.3	Antonio Carlos C. Sampaio
16.075.3	Divaneusa Teixeira Vasconcelos
10.440.6	Francisca Amelia Andre Gomes
10.357.7	Geraldo Souza Moura
14.324.6	José Arnaldo Pereira de Arruda
15.784.1	Katia Regueira de Barros Lima
12.426.7	Maria Lucia Cavalcanti Galindo
12.923.5	Maria Marta Moraes P. de Melo
10.572.8	Rita Alves da Fonseca
15.762.1	Severina Vale Dantas
14.034.2	Tereza Cristina S. de A. Barros